



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.951 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Armando Cruz de Almeida, Matrícula nº 2837/01, CPF nº 208.484.636-68, no Cargo de Agente de Fiscalização, nível C-32, conforme Parecer nº 600/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.10.2021. Barbacena, 22 de novembro 2021.

PORTARIA Nº 22.952 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Aparecida Maria Emídio Silva, Matrícula nº 13925/01, CPF nº 424.321.976-15, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 599/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.09.2021. Barbacena, 22 de novembro 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.776, de 2003, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.113, de 2008; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.953 - 1 – REVOGAR a designação dos membros da área não governamental do Conselho Municipal da Juventude contida na Portaria nº. 20.522, de 13.06.2019.2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal da Juventude os seguintes membros da área não governamental: a) Movimento Religioso com juventude organizada, Titular: Wellington José dos Santos, b) dos estudantes do Ensino Fundamental Titular: c) Estudantes do Ensino Médio Titular: Joseph Marion Melo, d) Diretórios Acadêmicos Titular: Leiliane Ferreira de Moraes, e) Clube de Serviços, Titular: Lorena Camila Vital Santos, f) Organizações Não-Governamentais de atendimento ao Jovem Titular: Carlos Eduardo do Nascimento, Suplente: Carlos Manoel Vianna Júnior.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.954 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Andréa Cristina da Rocha Pereira Ferreira, Matrícula nº 5415/01, CPF nº 782.903.686-15, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 597/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.10.2021. Barbacena, 22 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.955 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 5949/01, CPF nº 425.120.266-04, no Cargo de Guarda Municipal, nível C-29, conforme Parecer nº 602/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.10.2021. Barbacena, 22 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.956 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria Cecília Moreira, Matrícula nº 4871/01, CPF nº 419.939.426-53, no Cargo de Cantineira, nível C-09, conforme Parecer nº 598/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.10.2021. Barbacena, 22 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 22.957 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Délcio Afonso de Lourdes, Matrícula nº 2658/01, CPF nº 530.148.206-87, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível C-28, conforme Parecer nº 601/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.10.2021. Barbacena, 22 de novembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências, acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em atendimento do Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Processo homologado anteriormente em 16/09/2021, com publicação em 17/09/2021. Anula-se a homologação dos lotes 01 e 10, anteriormente homologado à empresa EMARTINS ATACADISTA LTDA, mantendo a homologação dos demais lotes.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDEC. Contratada: L. R. AYDAR PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.426.627/001-86. Processo Licitatório nº 133/2021 – Pregão Eletrônico nº 064/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada em elaboração e execução de projeto natalino denominado "SONHO DE NATAL" conforme especificações discriminadas no anexo I do edital. Valor: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais). Data de assinatura: 23/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do respectivo Extrato. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Ligia Rodrigues Aydar (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Alexandre Braga Soares – Diretor de Cultura, Desporto e Turismo – SEDEC.

Extrato de Contrato de Empreitada nº 105/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37. Processo Licitatório nº 096/2021 – Tomada de Preço nº 010/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem em trechos de vias do Distrito de Correia de Almeida, segundo contrato de repasse CAIXA nº 889365/2019, a saber as Rua José Higinio Ferreira e Praça Crispim Jaques Bias Fortes, conforme especificações e estimativa de quantitativo constantes no Anexo 03, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, projeto básico, minuta de contrato e demais anexos, que são partes integrantes deste edital. Valor total: R\$ 285.040,89 (duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 23/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Gustavo de Figueiredo Nascimento (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Leandro Rettore Ferreira Garcia e sua fiscalização será por Comissão Fiscalizadora a ser designada por portaria a ser publicada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 113/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - Objeto: Aquisição de máquina de demarcação viária, classificada como equipamento permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM. Vencedor do lote único, pelo valor total, conforme se segue: R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.390.038/0001-92 – Lote 01: R\$ 277.900,00. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal de Barbacena.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Extrato do Termo de parceria entre o Município de Barbacena e a sociedade empresária auto serviço pague menos Ltda. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Auto Serviço Pague Menos Ltda, CNPJ: 17.078.403/0001-56. Objeto: Constitui objeto do presente termo a conjugação de esforços entre as partes, sob forma de cooperação, visando a realização de uma obra de reforma de canalização de 86,5 (oitenta e seis metros e meio) de extensão do córrego situado na Rua Coronel José Sá Fortes, Bairro Pontilhão, nesta cidade, sem alteração no curso e na vazão do curso d'água e tudo conforme planta anexo ao presente termo. Data de assinatura: 18 de Novembro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal e Cláudio Ribeiro Sales, sócio gerente do Auto Serviço Pague Menos Ltda. (Republicado por incorreção).



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 025/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, CNPJ 17.082.892/0001-10. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Quarta – Do Prazo" do ajuste originário (fls. 153/162), oriundo do Convênio nº 025/2021. Data de assinatura: 12 de novembro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Dr. Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde Pública e Maria Angélica Borges de Andrada, representante da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de acolhimento, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO
E100250866	PYG9184	25/09/2021	63-6 2021

Barbacena, 23 de Novembro de 2021
ODILON GROSSI COUTO
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO / DEFESA	DT. DECISÃO
AG04597996	GXH2075	02/03/2021	4553-0 2021	22/11/2021
AG04600127	QXY8E78	27/07/2021	4757-7 2021	22/11/2021
E100247918	GKS2671	17/08/2021	4758-5 2021	22/11/2021
AG04594717	PXA6G48	17/08/2021	4761-0 2021	22/11/2021
E100246114	OQN7817	02/08/2021	4752-6 2021	22/11/2021
AG04599964	HB11618	30/07/2021	4753-4 2021	22/11/2021
AG04599473	MNX8C65	28/07/2021	4754-2 2021	22/11/2021
E100249051	HNN0336	29/08/2021	4755-0 2021	22/11/2021
E100247291	HIF0002	13/08/2021	4756-9 2021	22/11/2021
AG04590360	QQE1573	12/08/2021	4766-0 2021	22/11/2021
AG04590366	HGR3296	18/08/2021	4767-9 2021	22/11/2021
E100246521	GWU1J86	07/08/2021	4769-5 2021	22/11/2021
AG04594733	OQA4568	30/08/2021	4770-3 2021	22/11/2021
E100247896	HKE7895	16/08/2021	4771-1 2021	22/11/2021
AG04600312	HB11329	06/08/2021	4772-0 2021	22/11/2021

Barbacena, 23 de Novembro de 2021
ODILON GROSSI COUTO
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO / DEFESA	DT. DECISÃO
AG04599981	JXF3D79	17/08/2021	4765-2 2021	22/11/2021
AG04590361	PXI8837	12/08/2021	4781-3 2021	22/11/2021
AG04601505	QUZ4082	09/09/2021	4813-9 2021	22/11/2021

Barbacena, 23 de Novembro de 2021
ODILON GROSSI COUTO
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 034/2019. Processo nº 0043/2019 - Pregão Presencial nº 0001/2019. Empresa Vencedora: M&S Serviços Administrativos LTDA. Objeto: Aquisição de cartões Alimentação. Valor mensal estimado de R\$ 8.537,76. Vigência: 17/11/2021 até 17/11/2022. Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2021.